

Relatório de Execução do PAEL e RF

- Prestação de Contas de 2015-

(Nos termos do nº 1 do art.12, da Lei nº43/2012, de 28/08, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela:

- Assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente)




RCM de 12-04-2016

Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprovar o Relatório de monitorização e acompanhamento da execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro – Prestação de Contas de 2015 – 9º Trimestre de execução e submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação. Estiveram presentes na reunião a Senhora Presidente, Dr^a Berta Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, e os Senhores Vereadores António Salgueiro e Carlos Bebiano.

Município de Alfândega da Fé
Abril de 2016



Relatório de Execução e Acompanhamento do PAEL e Reequilíbrio Financeiro


Dra Berta Nunes, 06-04-2016

à reunião de câmara

(Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março)

Data de referência: 31-12-2015 – 4.º Trimestre de 2015

**9.º Trimestre de
Execução do Programa**

Relatório de Acompanhamento de Execução
Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL
(integrando o empréstimo PAEL no contrato de Reequilíbrio financeiro)

I. ENQUADRAMENTO

Nos termos da al. e) do n.º 1 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, na vigência do contrato de reequilíbrio financeiro, os municípios são obrigados a apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

O incumprimento das obrigações de comunicação previstas, bem como os desvios relativamente aos objectivos definidos no plano de reequilíbrio, determina a retenção de 20% do duodécimo das transferências do FEF até à regularização da situação.

Nos termos do n.º 1 do art.12, da Lei nº43/2012, de 28/08, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela:

- Assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- Pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.

A reestruturação dos passivos financeiros do Município de Alfândega da Fé efectuou-se com a:

- Contração de um empréstimo de longo prazo de reequilíbrio financeiro;
- Contração de um empréstimo de longo prazo no âmbito o Programa I do PAEL.

Sistematiza-se a seguir os valores de cada empréstimo e o respetivo serviço da dívida.

Resumo:

Empréstimo PAEL	€ 694.457,45
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	€ 17.500.000,00

Os recentes diplomas legais publicados, designadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e a Lei do Orçamento do Estado de 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela administração local no que concerne à cabimentação e assunção de compromissos, o que impele a uma reorganização e racionalização das despesas públicas.

Neste contexto, foi publicado a 21 de junho o Decreto-Lei nº 127/2012 que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação, esclarecendo alguns dos conceitos previstos na LCPA.

Face às dificuldades apresentadas pelos Municípios relativamente à aplicação dos normativos infra referidos foi celebrado um Memorando de Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que previu a criação de uma linha de crédito para os Municípios Portugueses, tendo por objetivo a revitalização das economias locais através dos pagamentos a fornecedores, e facilitar a regularização do pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012.

Empréstimo PAEL utilização e valores em dívida:

Nos termos previstos no art.º 12º da portaria supra referenciada, a Direção Geral procedeu ao pagamento das de todas as tranches do empréstimo contraído ao abrigo do PAEL no montante de 686.849,73 euros, valores já devidamente comprovados pelo município de Alfândega da Fé.

De referir que, foi abatido o montante de 7.607,72 euros, relativos a documentos de despesa anulada, pelo que o montante final do financiamento concedido corresponde ao total de 686.849,73 €.

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado	Valor em Dívida 31-12-015
Direção Geral do Tesouro.	€694.457,45	€ 686.849,73	€ 610 155,63

No que se refere ao empréstimo de reequilíbrio financeiro foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contrato o referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos e a Caixa Agrícola de Crédito Agrícola Mutuo da Região de Bragança e Alto Douro, CRL (para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013), distribuído da seguinte forma:

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado	Valor em Dívida 30-09-015
Caixa Geral de Depósitos	€ 11.500.000,00	€ 11.207.636,03	€ 0
Caixa Agrícola	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00	€ 5 920 622,77
CA renegociação no âmbito do FAM	€ 11.207.636,03	€ 11.086.587,41	€ 10 497 038,45

Considerando que as condições do empréstimo de reequilíbrio financeiro em vigor se afiguravam desajustadas, e sabendo que as taxas de juro (spread) praticadas atualmente são bem mais favoráveis, estando consideravelmente abaixo da taxa praticada para a contratação do empréstimo de Reequilíbrio Financeiro (6,5%), foi efetuada uma consulta ao mercado, conforme Despacho da Sr.ª Presidente exarado em 20/08/2014, ratificado na Reunião de Câmara realizada no dia 26/08/2014, com o intuito de reduzir os encargos com o referido empréstimo.

O município em reunião realizada no dia 25/11/2014, aprovou o pedido de acesso ao FAM, sob proposta da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

O município que tudo fez para promover a recuperação financeira e tentar reduzir o peso dos encargos financeiros que muito contribuem para que este se mantenha em situação de rutura financeira. Considerando necessária que esta renegociação visada pelo TC em 12/12/2014 que muito contribui para uma redução significativa dos encargos financeiros, tal como se pode verificar no quadro seguinte:

Designação	2015 (atual)	2015 (novo)	Variação anual
Juro anual	732.283,68 €	353.851,06 €	- 378.432,62 €

Esta negociação do empréstimo de reequilíbrio financeiro, foi considerada como uma medida de reestruturação financeira, prevista no art. 36.º da Lei nº 53/2014 de 25/8, onde se propõe reduzir os encargos da dívida.

De referir ainda que, o município por obrigação legal teve de efetuar a candidatura ao apoio transitório de urgência, como prevê o art.º 55.º da Lei nº 53/2014, de 25/08.

O despacho n.º 2084/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º41, em 24/2, veio aprovar o pedido de adesão ao apoio financeiro transitório de urgência ao Município de Alfândega da Fé, autorizando a concessão de um empréstimo pela DGTF até ao valor de € 542.818,86.

Foi obtido visto prévio pelo TC em 29-05-2015

Considerando que o município de Alfândega da Fé está abrangido pelo n.º 2 do artigo 61.º, ou ainda pelo n.º 3 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e está **obrigado** a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo por base as seguintes situações:

- A Situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total prevista no art.º52.º da mesma lei seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.
- Considerando que a dívida de operações orçamentais do município ascende a €20.305.366,00 em 31 de dezembro de 2014, a média da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2011, 2012 e 2013 é de €5.496.106, obtendo-se, assim, a 1 de janeiro de 2014, um rácio de dívida sobre a receita de 369% (superior aos 300%

previstos no art.º 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), encontrando-se a autarquia em situação de rutura financeira e como tal elegível para o apoio em causa.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM), tem como objetivo estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitem a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2014, de 16 de julho, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira, tem de aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e a recorrer ao FAM.

O Município de Alfândega da Fé encontra-se numa situação de rutura financeira decorrente de uma dívida herdada de executivos anteriores, de condicionalismos socioeconómicos – nomeadamente a estrutura demográfica e a reduzida dimensão do tecido empresarial – agravada pelas reduções verificadas a partir de 2010 nas transferências do Estado para os Municípios.

Ainda neste domínio, determina o artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve prever um conjunto de medidas específicas e quantificadas tendentes à diminuição da dívida total até ao limite legal.

A redução do nível de endividamento deve efetuar-se por recurso obrigatório, e por esta ordem, a mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Nestes termos, o Município de Alfândega da Fé apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 9 de abril de 2015, uma proposta de Programa de Ajustamento (PAM), ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. A Versão final da Proposta de PAM, revista e apresentada em 15 de julho, resultou de intenso e profícuo trabalho desenvolvido entre o Município e o FAM, beneficiando dos ajustes necessários que se encontram espelhados nos documentos que integram o PAM.

Na sequência da aprovação do Programa de Ajustamento Municipal pela Direção Executiva do FAM, após audição prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos da legislação do FAM, os documentos constantes do processo PAM e Assistência Financeira foram remetidos ao Tribunal de Contas para efeito de visto prévio.

Aquando da realização deste relatório, o município tinha obtido visto tácito ao Programa de Ajustamento Municipal, o que se vai traduzir numa poupança significativa em encargos financeiros (juros) da dívida de MLP.

II. PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “ **A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso**”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL nº 127/2012 de 21 de junho).

Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2015, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais totaliza € 0, repartidos da seguinte forma quanto à mora da dívida:

- Mais 90 dias e menor ou igual a 120 dias – 0€
- Mais 120 dias e menor ou igual a 240 dias – 0 €
- Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias – 0 €
- Mais de 360 dias – 0 €

Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Total
31-03-2012	185.991,79	593.166,90	161.467,73	291.626,87	1.232.253,29
31-12-2013	26.645,11	74.579,38	68.836,79	252.956,66	423.017,94
31-03-2014	25.981,78	61.892,36	44.956,67	255.500,32	388.331,13
30-06-2014	12.211,12	125.673,43	17.564,00	34.790,02	190.238,57
30-09-2014	17.613,18	24.408,87	63.224,37	4.262,23	109.508,65
31-12-2014	1.373,52	49.928,04	2.010,87	14.740,37	68.052,80
31-03-2015	17.106,91	24.106,26	0	0	41.213,17
30-06-2015	7.548,85	0	231,95	0	7.780,80
30-09-2015	0	0	0	0	0
31-12-2015	0	0	0	0	0

Evolução das Contas a pagar:

	Contas a pagar	Pagamentos em atraso				Total
		Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	
2015	252 106,11 €	0€	0€	0€	0€	0€
2014	816 695,47 €	1 373,52 €	49 928,04 €	2 010,87 €	14 740,37 €	68 052,80 €
2013	748 397,46 €	26 645,11 €	74 579,38 €	68 836,79 €	252 956,66 €	423 017,94 €
2012	2 666 008,10 €	37 830,39 €	512 951,97 €	312 841,48 €	702 507,40 €	1 566 131,24 €
Varição 2012-2015	-2 413 901,99 €	-37 830,39 €	-512 951,97 €	-312 841,48 €	-702 507,40 €	-1 566 131,24 €

Como se pode verificar pelo quadro anterior em 31 de dezembro de 2015, o município não tinha pagamento em atraso com mais de noventa dias, estando assim a cumprir com as suas obrigações e prazos de pagamento, para com os seus fornecedores e empreiteiros

III. ANÁLISE DE MEDIDAS – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

O pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes, equilíbrio e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Este plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado, e contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município.

Conforme disposto no art.º 12º da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, e no que se refere à Monitorização e acompanhamento, é efetuada pela Assembleia Municipal, trimestralmente através de informação prestada pela câmara municipal.

Apresenta-se no quadro seguinte, as medidas de redução e contenção da despesa e de otimização da receita, já implementadas e em implementação a 31 de dezembro de 2015:

Medidas	Ano 2015		Observações
	Implementada	Não implementada	
Redução e racionalização da despesa corrente e de capital	X		Em implementação contínua, com o controlo rigoroso nas despesas efetuadas.
Existências de Regulamentos de Controlo Interno	X		- Aprovado em 25/04/2011 e Publicado no DR.2ºS – nº101 de 25/5; -Alteração ao SCI Aprovada em AM de 30-11-2013
Otimização da receita própria	X		Em implementação contínua, nomeadamente em alteração o Regulamento e tabela de Taxas; Elaboração Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. de Coimas.
Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL	X		Em implementação contínua
Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20º da Lei da Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro)	X		Já implementa com o Saneamento financeiro, a participação variável no IRS à taxa máxima, medida que tem vindo a ser implementada anualmente conforme imposição legal.
Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	X		Em implementação contínua, está a ser aplicado um aumento anual progressivo.
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	X		Em implementação, nomeadamente na elaboração de um Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. Coimas, aprovado na AM de 30-11-2013. Nomeação do órgão de execuções fiscais com tarefas específicas. Formação aos colaboradores na área.
Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto –Lei n.º 38/2008, de 7 de março:	X		Em implementação; Medidas já implementadas: - Lançamento de Derrama, aprovada anualmente pela AM - Definição das taxas máximas de ÍMI, aprovada anualmente pela AM; - Fixação de taxas nos termos do Art.º 8 do RJTAL, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro; - Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes: - Descrição detalhada de outras despesas impostas por lei e por contratos;

Em contrapartida à adesão ao Programa I do PAEL e da contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro o Município de Alfândega da Fé fica vinculado ao seguinte caderno de encargos:

- Cumprir o plano de ajustamento financeiro e plano de reequilíbrio financeiro;
- Atualizar, anualmente, os planos e orçamentos plurianuais, com mapa demonstrativo do cumprimento dos objetivos do plano de reequilíbrio financeiro e enviar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação;
- Não contrair empréstimos nem assumir quaisquer encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro;
- Comunicar previamente ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais:
 - A contratação de pessoal em qualquer situação;
 - A aquisição de bens e serviços ou adjudicação de empreitadas de valor superior ao legalmente exigido para realização de concurso público;
 - Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

Adotar as seguintes medidas:

- Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- Existência de regulamentos de controlo interno;
- Otimização da receita própria;
- Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.
- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro);
- Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Aumento da receita

- **Maximização dos preços cobrados pelo município**, através da reapreciação dos tarifários, atendendo, respetivamente, ao princípio do utilizador pagador (cf. art.º 16º da LFL) e, nos sectores do saneamento, água e resíduos, em valor dentro da banda definida nas recomendações da ERSAR, prevendo, nos restantes casos, pelo menos a sua actualização anual de acordo com a taxa de inflação, tendo estes sido atualizados a ultima vez, no final do ano de 2014, considerando a Deliberação n.º 928/2014. D.R. n.º 74, Série II de 2014-04-15, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos os artigos 5.º e 8.º do Decreto -Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, onde se cometem à ERSAR as atribuições de regulação económica das entidades gestoras, garantindo a prática de preços que, num ambiente de eficiência e eficácia na prestação do serviço, permitam assegurar a viabilidade económica e financeira das entidades). Nomeadamente a fixação de uma tarifa fixa de saneamento.
- **Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município**, tendo sido atualizada a respetiva Tabela de Taxas e Licenças no final de 2013 (4ª alteração) (aprovado em RC 25-11-2013 e AM de 30-11-2013) e publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 42 — 28 de fevereiro de 2014 - Edital n.º 181/2014.
- **Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município**, tendo sido aprovado o Regulamento dos processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas (Em RC de 24-06-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013).

-Controlo mais apertado dos valores em execuções fiscais, trabalhando de forma a garantir a cobrança dos valores nessa situação, nomeadamente as dividas de agua em mora e a rendas de edifícios em atraso.

- Relativamente ao órgão de execuções fiscais nomeado para o efeito, foi nomeado em conformidade com o regulamento aprovado e referido no parágrafo anterior. E devidamente discriminadas as funções a exercer pelo órgão de execuções fiscais e escrivam nomeados para o efeito. Tendo sido tomadas estas decisões por deliberação do órgão executivo.

- **Outras medidas com impacto no aumento da receita**

- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 26.º da Lei nº 73/2014 de 3/09;
- Determinação de lançar uma derrama, ao limite máximo previsto nos termos do artigo 18.º da Lei nº 73/2014 de 3/09;
- Determinação de aplicar as taxas Máximas de IMI.

Redução da despesa

A integração do Município no PAEL e RF deve permitir a racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos que permitam assegurar as necessidades básicas da população, com a garantia da saúde pública, o arranque das escolas e o seu funcionamento contínuo, bem como o saneamento básico, segundo o regulamento do PAEL/RF.

1 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	30-04-2013	30-06-2013	31-07-2013	31-08-2013	31-12-2013	31-1-2014	28-2-2014	31-3-2014	30-4-2014	31-04-2014	30-6-2014	30-09-2014	31-12-2014	31-03-2015	30-06-2015	30-09-2015	31-12-2015
Pessoal Serviço a)	164	160	158	150	151	150	148	161	158	158	158	158	151	151	146	141	136	136	138	149	153

a) Inclui 3 membros do executivo

Verificar a redução no n.º de trabalhadores face a 2011, em que a 31-12-2011 se verificava a existência de 155 colaboradores e a 31-09-2015 **153** colaboradores. Com uma redução de 2 trabalhadores.

Em Agosto de 2013 efetuou-se a integração do pessoal da empresa municipal EDEAF pelo facto de terem sido celebrados 12 acordos de cedência de interesse público envolvendo 12 trabalhadores da EDEAF. Esse facto explica o crescimento do número de efetivos em 2013.

Em 2014 teve início o programa de reestruturação que se traduziu na redução evidenciada no quadro.

Durante o ano de 2015 conclui-se o recrutamento excecional de 19 trabalhadores, os quais foram devidamente aprovados e que se discriminam:

- Onze postos de trabalho aprovados por despacho dos Senhores Secretário de Estado da Administração Local, de 09/05/2014, e Secretário de Estado da Administração Publica nº 3232/20014-SEAP, de 29/08/2014; e
- Oito postos de trabalho aprovados por despacho dos Senhores Secretário de Estado da Administração Local, de 03/04/2014 e do Secretário de Estado da Administração Publica nº 3231/20014-SEAP, 29/08/2014

Dada esta situação verifica-se um aumento de 18 trabalhadores, face a 31 de dezembro de 2014

Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo:

	2011	2013	2014	2015 (4.º Trim)
Horas Extraordinárias	18.364,33 €	13.514,72 €	24.744,53€	34.799,61€
Ajudas de Custo	22.213,61 €	19.495,92 €	21.339,31€	21.592,27€

A 31 de dezembro de 2015, a execução das rubricas de horas Extraordinárias e Ajudas de Custo, apresenta um valor superior aos valores executados no ano de 2011.

No que concerne a rubrica de ajudas de custo verifica-se a uma ligeira redução face aos valores executados em 2011.

No que se refere as Horas Extraordinárias o aumento, advém da criação de um Piquete (Equipa à Chamada) aos fins-de-semana, para dar resposta as várias fugas de água que ocorrem.

Embora, se possa verificar o aumento das horas extraordinárias, com esta iniciativa consegue-se também, uma redução significativa nos desperdícios de água, bem como, garante-se, a prestação de um serviço de melhor qualidade de atendimento aos munícipes, e o município considera-o um serviço básico e importante a prestar continuamente.

No que concerne as ajudas de custo, embora com controlo e redução, torna-se necessário e é imperioso dar formação aos colaboradores do município, visto que tem surgido diversas alterações legislativas, que obrigam a dar formação aos colaboradores, implicando desta forma o pagamento de ajudas de custo.

Evolução da despesa em RCP's (Remunerações certas e permanentes)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	4.º Trimestre de 2015
Remunerações Certas e Permanentes	2.290.186,22	2.302.771,78	2.270.232,54	1.990.050,31	2.195.085,97	2.170.879,19	2.034.111,15

Pelo quadro supra verifica-se uma execução anual das remunerações certas e permanentes abaixo dos valores executados em 2014, bem como da execução que se verificou em 2011.

O crescimento verificado em 2013 é devido à aplicação de disposições legais, ou seja, tem origem no pagamento do subsídio de natal em duodécimos, bem como a integração dos funcionários da empresa municipal EDEAF, pelo facto de terem sido celebrados em agosto de 2013 12 acordos de cedência de interesse público com 12 trabalhadores da EDEAF, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 23.02.2013, que aprovou a dissolução daquela empresa municipal, bem como a internalização da sua atividade nos serviços do Município, tudo de acordo com o determinado nos arts. 61º/2 e 12, 65º e 70º/3, 4 e 5, da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Foi ainda necessário proceder ao pagamento de indemnizações aos funcionários que terminaram os seus contratos, o que contribuiu para esse aumento.

Há que referir ainda, que ao longo do ano de 2015 verificou-se a conclusão dos recrutamentos excecional de 19 trabalhadores, os quais foram devidamente aprovados e que se discriminam:

- Onze postos de trabalho aprovados por despacho dos Senhores Secretário de Estado da Administração Local, de 09/05/2014, e Secretário de Estado da Administração Pública nº 3232/20014-SEAP, de 29/08/2014; e
- Oito postos de trabalho aprovados por despacho dos Senhores Secretário de Estado da Administração Local, de 03/04/2014 e do Secretário de Estado da Administração Pública nº 3231/20014-SEAP, 29/08/2014.

MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Valores executados			
			2015			
			Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual	Execução estimada a 31/12/2015
B.1 Aumento da receita						
1. Fixação nas taxas máximas do IMI		256 666,27		510 162,89		
2. Fixação na taxa máxima da derrama		76 415,84		42 223,45		
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais		75 566,00		117 499,00		
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01.01.2013	253 995,74	2 962,69	535 360,20	281 364,46	
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01.01.2013	149 427,79	0,00	384 891,04	235 463,25	
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01.01.2013	149 427,79	0,00	384 891,04	235 463,25	
8. Venda de património					0,00	
9. Outras medidas com impacte no aumento da receita					0,00	
... discriminar cada medida numa linha					0,00	
Total Aumento de receita (B.1)		552 851,32	2 962,69	1 305 142,28	752 290,96	
B.2 Redução da despesa					0,00	
10. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com pessoal		2 310 810,48	23 046,85	1 524 805,04	-786 005,44	
10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01.01.2013	2 270 232,54	22 107,21	2 034 111,15	-236 121,39	
10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01.01.2013	40 577,94	939,63	56 391,88	15 813,94	
11. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital						
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"						
11.2 Agregação da procura através da CIM	01.01.2013	395 834,76				

12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01.01.2013	652 401,64	11 129,97	975 007,54	322 605,90	
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01.01.2013	165 695,39				
14. Outras medidas com impacte na redução da despesa						
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>						
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5 132 757,71	34 176,82	3 420 063,82	-1 712 693,89	
B.3 Outras medidas						
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)						
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município b)						
8. Outras medidas b)						
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>						
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00				
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)		5 685 609,03	37 139,51	4 725 206,10	-960 402,93	

ANÁLISE DA SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO:

Descrição	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2015 (4º Trimestre executado) PRESTAÇÃO DE CONTAS	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)
	2011	2015		
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80 063,29	2 169 758,69	253 011,13	-1 916 747,56
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	13 219,73	0,00	3 131,26	3 131,26
A3. Receita efetiva	8 368 796,40	8 646 734,50	7 752 669,94	-894 064,56
A3.1. Receita corrente	4 963 876,96	6 246 669,82	7 090 117,48	843 447,66
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	3 404 919,44	2 400 064,68	662 552,46	-1 737 512,22
<i>... da qual</i>				
A3.2.1. Venda de bens de investimento	227 371,33	0,00	180 320,51	180 320,51
A4. Despesa efetiva	7 396 400,96	5 947 581,56	8 091 875,01	2 144 293,45
A4.1. Correntes	5 548 429,05	4 788 450,07	6 499 730,13	1 711 280,06
<i>... das quais</i>				
A4.1.1. Juros	714 685,85	1 220 663,85	790 985,92	-429 677,93
a. Resultantes do PAEL		21 110,34	21 701,20	590,86

b. Resultado do emprstimo de reequilíbrio financeiro		1 159 748,17	705 629,19	-454 118,98
c. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711 612,86	39 805,53	20 523,86	-19 281,67
d. Resultantes de endividamento de curto prazo	3 072,99	0,00	43 131,67	43 131,67
A4.1.2. Despesas com pessoal	2 821 148,18	2 761 453,50	2 715 424,26	-46 029,24
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	1 847 971,91	1 159 131,49	1 592 144,88	433 013,39
A5. Saldo global	972 395,44	2 699 152,94	-339 205,07	-3 038 358,01
A5.1. Saldo corrente	-584 552,09	1 458 219,74	590 387,35	-867 832,39
A5.2. Saldo de capital	1 556 947,53	1 240 933,19	-929 592,42	-2 170 525,61
A6. Saldo primário	1 687 081,29	3 919 816,79	451 780,85	-3 468 035,94
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	-412 984,56	-412 984,56	-161 499,00	251 485,56
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
A7.2. Despesas de ativos financeiros	412 984,56	412 984,56	161 499,00	-251 485,56
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612 064,68	1 184 744,29	-722 726,78	-1 907 471,07
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600 000,00	0,00	11 879 406,27	11 879 406,27
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1 212 064,68	1 184 744,29	12 602 133,05	11 417 388,76
a. Resultantes do PAEL		27 858,74	34 866,04	7 007,30
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 212 064,68	1 156 885,55	12 317 267,01	11 160 381,46
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
A9. Receita total	8 982 016,13	8 646 734,50	8 008 812,33	-637 922,17
A10. Despesa total	9 021 450,20	7 545 310,42	20 855 507,06	13 310 196,64
A11. Saldo para a gerência seguinte	40 629,22	3 271 182,78	-12 846 694,73	-16 117 877,51
A12. Serviço da dívida	1 926 750,53	2 405 408,14	13 393 118,97	10 987 710,83

A13. Endividamento total	19 974 545,00	18 648 389,48	20 054 380,15	1 405 990,67
A13.1 Bancário	17 366 774,48	18 416 294,13	19 195 016,50	778 722,37
A13.1.1 Médio e longo prazo	17 266 774,48	18 416 294,13	19 195 016,50	778 722,37
a. Resultante do PAEL		640 436,46	610 155,63	-30 280,83
b. Empréstimo de reequilíbrio financeiro		16 143 669,82	16 417 661,22	273 991,40
c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17 266 774,48	1 632 187,86	2 167 199,65	535 011,79
A13.1.2 Curto prazo	100 000,00	0,00	0,00	0,00
A13.2 Fornecedores	1 620 653,54	61 336,04	324 622,82	263 286,78
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987 116,98	170 759,31	534 740,83	363 981,52
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	22	19	-3

Como se pode verificar pelo quadro supra, o prazo médio de pagamento em 31/12/2015 está abaixo do previsto no PAF, 22 dias e o valor previsto a 31/12/2015 são 19 dias.

Evolução do prazo médio de pagamento:

<i>Data</i>	31-12-2012	31-12-2013	31-03-2014	30-06-2014	30-09-2014	31-12-2014	30-06-2015	30-09-2015	31-12-2015
Prazo médio de pagamento - evolução	100 dias	57 dias	44 dias	37 dias	12 dias	11 dias	12 dias	15 dias	19 dias

ANALISE EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores estimados PAF	Valores Executados 2015 (4º trimestre) - PRESTAÇÃO DE CONTA	Desvio face ao previsto
	2015		
Receitas correntes	6 246 669,82	7 090 117,48	843 447,66
Impostos directos	914 807,10	661 788,11	-253 018,99
IMI	674 839,90	510 162,89	-164 677,01
IMT	106 408,67	72 363,83	-34 044,84
Derrama	78 725,51	223,45	-78 502,06

Outros	54 833,02	79 037,94	24 204,92
Impostos indirectos	13 828,09	10 126,18	-3 701,91
Taxas, multas e outras penalidades	188 634,66	384 891,04	196 256,38
Taxas	160 782,94	379 444,57	218 661,63
Multas	27 851,72	5 446,47	-22 405,25
Rendimentos da propriedade	452 809,97	84 766,35	-368 043,62
Transferências correntes	4 482 543,84	5 164 499,06	681 955,22
das quais FEF+IRS	4 408 823,84	4 814 690,00	405 866,16
Venda de bens e serviços correntes	99 600,19	286 986,52	187 386,33
Venda de bens	5 000,00	160 156,10	155 156,10
Serviços	37 098,45	91 756,71	54 658,26
Rendas	57 501,74	35 073,71	-22 428,03
Outras receitas correntes	94 445,98	455 060,22	360 614,24
Receitas de capital	2 400 064,68	13 662 552,46	11 262 487,78
Venda de bens de investimento	0,00	180 320,51	180 320,51
Terrenos	0,00	510,60	510,60
Habitacões	0,00	52 303,82	52 303,82
Edifícios	0,00	118 277,09	118 277,09
Outros bens de investimento	2 400 064,68	9 229,00	-2 390 835,68
Transferências de capital	1 621 099,14	1 602 825,68	-18 273,46
Fundo de Equilibrio Financeiro (FEF)	0,00	521 910,00	521 910,00
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	11 879 406,27	11 879 406,27
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	3 131,26	3 131,26
Total receita	8 646 734,50	20 752 669,94	12 105 935,44
Receitas correntes	6 246 669,82	7 090 117,48	843 447,66
Receitas de capital	2 400 064,68	13 662 552,46	11 262 487,78
Despesas correntes	4 788 450,07	6 499 730,13	1 711 280,06
Despesas com o pessoal	2 761 453,50	2 715 424,26	-46 029,24
Remunerações certas e permanentes	2 234 443,98	2 034 111,15	-200 332,83
Abonos variáveis ou eventuais	31 180,16	71 987,98	40 807,82

Segurança social	495 829,36	609 325,13	113 495,77
Aquisição de bens e serviços	513 247,80	2 205 923,41	1 692 675,61
Aquisição de bens	501 194,87	616 908,04	115 713,17
Aquisição de serviços	12 052,93	1 589 015,37	1 576 962,44
Juros e outros encargos	1 220 663,85	790 985,92	-429 677,93
Resultantes do PAEL	21 110,34	21 701,20	590,86
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	1 159 748,17	705 629,19	-454 118,98
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	39 805,33	20 523,86	-19 281,47
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	43 131,67	43 131,67
Transferências correntes	171 360,45	767 347,89	595 987,44
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00
Freguesias	1 809,91	45 560,79	43 750,88
Associações de municípios	38 833,45	178 367,47	139 534,02
Instituições sem fins lucrativos	130 717,09	303 330,82	172 613,73
Famílias	0,00	237 084,52	237 084,52
Outras	0,00	3 004,29	3 004,29
Subsídios	103 243,08	1 200,00	-102 043,08
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00
Famílias	103 243,08	1 200,00	-102 043,08
Outros	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18 481,39	18 848,65	367,26
Despesas de capital	2 756 860,34	14 355 776,93	11 598 916,59
Aquisição de bens de capital	997 798,43	1 384 485,23	386 686,80
Investimentos	997 798,43	1 223 466,54	225 668,11
Terrenos	0,00	25 000,00	25 000,00
Habitacões	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	671 019,77	671 019,77
Construções diversas	997 798,43	527 446,77	-470 351,66
Outros	0,00	161 018,69	161 018,69
Locação financeira	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	161 333,06	207 659,65	46 326,59

Empresas públicas municipais e intermunicipais	112 547,20	0,00	-112 547,20
Freguesias	11 140,85	81 025,51	69 884,66
Associações de municípios	5 417,47	52 505,55	47 088,08
Instituições sem fins lucrativos	27 697,38	58 470,65	30 773,27
Famílias	4 530,17	15 657,94	11 127,77
Outras	0,00	0,00	0,00
Activos financeiros	412 984,56	161 499,00	-251 485,56
Passivos financeiros	1 184 744,29	19 195 016,50	18 010 272,21
Resultantes do PAEL	27 858,74	610 155,63	582 296,89
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	831 130,98	16 417 661,22	15 586 530,24
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	325 754,57	2 167 199,65	1 841 445,08
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
Total despesa	7 545 310,42	20 855 507,06	13 310 196,64
Despesa corrente	4 788 450,07	6 499 730,13	1 711 280,06
Despesa de capital	2 756 860,34	14 355 776,93	11 598 916,59
Saldo (Receita - Despesa)	1 101 424,09	-102 837,12	-1 204 261,21

ANÁLISE DA REDUÇÃO ANUAL DO ENVIDAMENTO LÍQUIDO

O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

	Valores Apurados 2013		Valores Apurados 2014 (4º Trimestre)-PC		Valores Apurados 2015 (4º Trimestre) PC	
	D	C	D	C	D	C
1 Disponibilidades	478 197		368 561	0	297 916	
21 Dívidas de Terceiros	1 528 961	5 985	1 701 952	5 985	1 876 749	9 575
22 Fornecedores		420 171	0	516 119		324 623
23 Empréstimos Obtidos		19 165 733	0	19 926 738		19 195 017
24 Estado e Outros Entes Públicos	88 919	43 613	95 970	35 626	21 343	39 909
26 Outros Devedores e Credores	691 585	724 141	860 850	168 537	466 111	515 415

261	Fornecedores de Imobilizado		61 893	0	0	0	0
264	Administração Autárquica			0	0	0	0
268	Devedores e Credores Diversos			0	0		381 641
(26...)	Outras	691 584,86	662 247,37	860 850	168 537	466 111	133 774
27	Acréscimos e Diferimentos	55 540	4 605 622	79 394	6 648 959	73 993	8 643 218
271	Acréscimos de Proveitos	47 515		71 385	0	62 395	
272	Custos diferidos	8 025		8 008	0	11 599	
273	Acréscimos de custos		186 614	0	187 022	0	1 103 357
274	Proveitos diferidos			0	0	0	0
2745	Subsídio para investimentos		4 419 008	0	6 461 937		7 539 861
2749	Outras			0	0	0	0
4	IMOBILIZAÇÕES	981 969		926 969		1 337 653	
41	Investimentos Financeiros	981 969	0	926 969	0	1 337 653	
411	Partes de Capital	981 969		926 969	0	926 969	
412	Obrigações e títulos de participação			0	0	410 684	0
413	(...)			0	0	0	0
415	Outras aplicações financeiras			0	0	0	0
TOTAL		3 825 170	24 965 264	4 033 695	27 301 964	4 073 766	28 727 757
Total Considerado para Endiv. Líquido		3 825 170	20 546 256	4 033 695	20 840 027	3 999 773	20 084 539
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para o EL							
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95		16 721 086		16 806 331		16 084 766	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO							
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL		693 935		590 929		1 072 598	
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)							
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)		177 500					
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes							
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES		871 435		590 929		1 072 598	
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR		15 849 650		16 215 402		15 012 168	
Limite Endividamento Líquido da LFL		7 182 008		8 244 159		9 128 214	
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		8 726 319		7 971 243		5 883 954	
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR							

Divida Total da Autarquia

Apuramento da Divida Total do Município em 31/12/2015 e evolução

Municípios	Limite da divida total (RFAL)	Divida total Excluindo dividas não Orçamentais e FAM	Valor em Excesso
	1	2	(3)=(2)-(1)
01-01-2015	9.128.213,89 €	20.610.730,00 €	11.482.516,00 €
31-03-2015	9.128.213,89 €	20.686.585,46 €	11.558.371,57 €
30-06-2015	9.128.213,89 €	19.978.873,54 €	10.850.659,65 €
30-09-2015	9.128.213,89 €	19.951.065,70 €	10.822.851,81 €
31-12-2015	9.128.213,89 €	19.557.316,00 €	10.429.102,00 €

Como se pode verificar em análise ao quadro anterior o município reduziu o seu excesso de endividamento no montante de € 1.053.414,00, sendo que para cumprir a redução dos 10% teria que reduzir o valor igual ou superior €1 148 251,60.

Importa referir que o Município de Alfândega da Fé, apesar dos constrangimentos financeiros e do atraso na aprovação e obtenção do Visto Prévio do Plano de Ajustamento Municipal, que inclui a renegociação da divida de MLP e respectiva redução das taxas de juro, o município ficou a um pequeno passo de cumprir com a redução do endividamento em excesso. Por imposição legal os municípios de apresentam excesso de endividamento devem em cada ano reduzir pelo menos 10%. Como se pode verificar pelo quadro anterior, o município de Alfândega da Fé apresenta uma redução de 9,17%.

Outro motivo que levou ao não cumprimento foi a decisão de alguns processos judiciais, tais como:

- Processo de execução nº46/13.9TBAFE, (exequentes: Jorge Pinheiro e outros e executado o Município de Alfandega da Fé). VALOR EXEQUENDO: 92.000,00 € á data de 23072013, acrescido de juros de mora vincendos ate integral e efetivo pagamento. Os processo referenciado findou em 25/03/2015, com transação celebrada nos autos, em que o Município assumiu o pagamento da 50 mil euros (cinquenta mil euros) a pagar em quatro prestações, cada uma no valor unitário de € 12.500, 00 (doze mil e quinhentos euros), a primeira, a vencer até ao final de Maio de 2015, a segunda, até ao final de Outubro 2015, a terceira, até final de Março de 2016 e, a quarta, até final de Junho de 2016

A realização do capital social do fundo de apoio municipal, no montante de € 58.668,00, nos termos do n.º 4 do art.º 17.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, também contribuiu ativamente para que o município não conseguisse cumprir a redução do endividamento previsto.

Se o município não tivesse a obrigação de cumprir com o exposto anteriormente, que soma o montante total de € 108.668,00, teria claramente cumprido com a redução dos 10% do endividamento em excesso, imposto por lei.

Anexos:

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

CV

A7.2. Despesas de ativos financeiros	412 984,56	412 984,56	1 197 840,00	784 855,44	412 984,56	58 300,00	-354 684,56	-296 384,56	83 700,00	-1 139 540,00	97 500,00	-315 484,56	412 984,56	161 499,00	-251 485,56
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612 064,68	-133 966,04	2 860 540,03	2 994 506,07	1 033 498,80	653 768,96	-379 729,84	274 039,12	647 903,15	-3 374 235,91	477 090,99	-556 407,81	1 184 744,29	-722 726,78	-1 907 471,07
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600 000,00	0,00	17 166 674,14	17 166 674,14	0,00	946 527,85	946 527,85	1 893 055,70	1 077 811,62	-16 220 146,29	1 077 811,62	1 077 811,62	0,00	11 879 406,27	11 879 406,27
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1 212 064,68	133 966,04	14 306 134,11	14 172 168,07	1 033 498,80	292 758,89	-740 739,91	137 536,76	429 908,47	-14 912 907,97	600 720,63	-432 778,17	1 184 744,29	12 602 133,05	11 417 388,76
a. Resultantes do PAEL		26 123,44	10 416,86	-15 706,58	26 977,14	13 978,18	-12 998,96	979,22	13 978,18	2 707,62	31 411,20	4 434,06	27 858,74	34 866,04	7 007,30
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 212 064,68	107 842,60	13 945 717,25	13 837 874,65	1 006 521,65	278 780,71	-727 740,94	-448 960,23	415 930,29	-14 565 615,59	121 048,62	-885 473,03	1 156 885,55	12 317 267,01	11 160 381,46
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350 000,00	448 260,81	448 260,81	0,00	250 000,00	250 000,00
A9. Receita total	8 982 016,13	7 931 440,69	26 078 576,76	18 147 136,07	7 986 706,09	4 783 699,74	-3 203 006,35	1 580 693,39	7 064 272,68	-21 350 142,42	9 272 685,19	1 285 979,10	8 646 734,50	8 008 812,33	-637 922,17
A10. Despesa total	9 021 450,20	8 250 629,62	25 903 484,32	17 652 854,70	7 352 416,88	4 834 650,85	-2 517 766,03	2 316 884,82	7 064 272,68	-20 170 620,73	9 019 674,06	1 667 257,18	7 545 310,42	20 855 507,06	13 310 196,64
A11. Saldo para a gerência seguinte	40 629,22	1 535 469,48	259 276,51	-1 276 192,97	2 169 758,69	253 766,43	-1 915 992,26	-1 662 225,83	304 717,54	-639 799,29	253 011,13	-1 916 747,56	3 271 182,78	-12 846 694,73	-16 117 877,51
A12. Serviço da dívida	1 926 750,53	1 432 216,31	14 927 593,37	13 495 377,06	2 305 685,47	876 652,39	-1 429 033,08	-552 380,69	1 323 743,73	-14 924 410,13	1 789 950,37	-515 735,10	2 405 408,14	13 393 118,97	10 987 710,83
A13. Endividamento total	19 974 545,00	21 071 219,53	19 991 546,93	-1 079 672,60	19 895 267,16	20 790 463,70	895 196,54	21 685 660,24	20 678 566,95	1 974 869,13	20 653 004,53	757 737,37	18 648 389,48	20 054 380,15	1 405 990,67
A13.1 Bancário	17 366 774,48	20 634 537,22	19 166 732,57	-1 467 804,65	19 601 038,42	19 819 501,53	218 463,11	20 037 964,64	19 813 635,72	1 686 267,76	19 926 737,84	325 699,42	18 416 294,13	19 195 016,50	778 722,37
A13.1.1 Médio e longo prazo	17 266 774,48	20 634 537,22	19 166 732,57	-1 467 804,65	19 601 038,42	19 819 501,53	218 463,11	20 037 964,64	19 813 635,72	1 686 267,76	19 926 737,84	325 699,42	18 416 294,13	19 195 016,50	778 722,37
a. Resultante do PAEL		695 272,34	406 257,61	-289 014,73	668 295,20	531 170,92	-137 124,28	394 046,64	662 454,69	151 890,45	645 021,67	-23 273,53	640 436,46	610 155,63	-30 280,83
b. Empréstimo de reequilíbrio financeiro		17 750 000,00	16 399 999,67	-1 350 000,33	16 974 800,80	17 207 636,03	232 835,23		17 207 636,03	1 582 835,56	17 086 587,41	111 786,61	16 143 669,82	16 417 661,22	273 991,40
c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17 266 774,48	2 189 264,88	2 360 475,29	171 210,41	1 957 942,42	2 080 694,58	122 752,16		1 943 545,00	-48 458,25	2 195 128,76	237 186,34	1 632 187,86	2 167 199,65	535 011,79
A13.1.2 Curto prazo	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A13.2 Fornecedores	1 620 653,54	265 923,00	503 833,81	237 910,81	123 469,43	516 119,09	392 649,66		484 237,96	154 738,85	516 119,09	392 649,66	61 336,04	324 622,82	263 286,78
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987 116,98	170 759,31	320 980,55	150 221,24	170 759,31	454 843,08	284 083,77		380 693,27	133 862,53	210 147,60	39 388,29	170 759,31	534 740,83	363 981,52
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	32	57	25	47	37	-10		12	-36	11	-36	22	19	-3

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHUR/INH)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Aljôndega da Fé

Data

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Valores executados				Valores executados			
			2013		2013		2014				2015			
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual	Execução estimada a 31/12/2014	Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual	Execução estimada a 31/12/2015
B.1 Aumento da receita														
1. Fixação nas taxas máximas do IMI		256 666,27			359 054,50	102 388,23		469 826,56					510 162,89	
2. Fixação na taxa máxima da derrama		76 415,84			74 698,32	-1 717,52		47 926,28					42 223,45	
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais		75 566,00			81 754,00	6 188,00		86 218,00					117 499,00	
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01.01.2013	253 995,74	5 079,91	2%	296 921,61	42 925,87	1 840,33	504 839,18	250 843,44	673 118,91	2 962,69	535 360,20	281 364,46	
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01.01.2013	149 427,79	7 471,39	5%	156 917,11	7 489,32	4 109,26	301 728,21	152 300,42	402 304,28	0,00	384 891,04	235 463,25	
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01.01.2013	149 427,79	7 471,39	5%	156 917,11	7 489,32	4 109,26	301 728,21	152 300,42	402 304,28	0,00	384 891,04	235 463,25	
8. Venda de património													0,00	
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita													0,00	
... discriminar cada medida numa linha													0,00	
Total Aumento de receita (B.1)		552 851,32	20 022,69	4%	610 755,83	164 763,22	10 058,85	1 108 295,60	555 444,28	1 477 727,47	2 962,69	1 305 142,28	752 290,96	
B.2 Redução da despesa													0,00	
10. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com pessoal		2 310 810,48	10 198,95	0,44%	2 228 096,61	-82 713,87	9 854,71	2 216 963,03	-93 847,45	2 955 950,71	23 046,85	1 524 805,04	-786 005,44	
10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01.01.2013	2 270 232,54	8 170,05	0,36%	2 195 085,97	-75 146,57	8 890,98	2 170 879,19	-99 353,35	2 894 505,59	22 107,21	2 034 111,15	-236 121,39	
10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01.01.2013	40 577,94	2 028,90	5%	33 010,64	-7 567,30	963,73	46 083,84	5 505,90	61 445,12	939,63	56 391,88	15 813,94	
11. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital														
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"							0%							
11.2 Agregação da procura através da CIM	01.01.2013	395 834,76	59 375,21	15%	487 775,36	91 940,60 €	0,00							
12. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01.01.2013	652 401,64	234 315,24	36%	1 234 640,63	582 238,99 €	11 715,76	1 108 778,51	456 376,87	1 478 371,35 €	11 129,97	975 007,54	322 605,90	
13. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01.01.2013	165 695,39	16 569,54	10%	157 879,22	-7 816,17	0,00							
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa														
... discriminar cada medida numa linha														
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5 132 757,71	320 458,94	6%	1 880 295,21	666 363,42	21 570,47	4 132 308,93	765 673,28	5 509 745,24	34 176,82	3 420 063,82	-1 712 693,89	

B.3 Outras medidas														
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)														
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)														
8. Outras medidas b)														
... discriminar cada medida numa linha														
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00	0,00	0%			0%							
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)		5 685 609,03	340 481,63	6%	2 491 051,04	831 126,64	31 629,32	5 240 604,53	1 321 117,56	6 987 472,71	37 139,51	4 725 206,10	-960 402,93	

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Alfândega da Fe apresentados em candidatura		Valores candidatura		Valores candidatura		Valores candidatura		Valores		Data: 31/12/2015		
	Valores apurados	Valores estimados PAF	Valores	Desvio face ao previsto	Valores estimados PAF	Valores	Desvio face ao previsto	Valores	Desvio face ao previsto	Valores estimados PAF	Valores	Desvio face ao previsto	
	2011	2013	Executados 2013		2014	Executados 2014 (2º trimestre)		Executados 2014 (3º trimestre)	Executados 2014 (4º trimestre) - PC		2015	Executados 2015 (4º trimestre) - PRESTAÇÃO DE CONTA	
Receitas correntes	4 963 876,96	5 747 309,23	6 637 795,52	-890 486,29	5 929 145,96	3 440 901,07	-2 488 244,89	5 095 842,52	6 731 987,65	802 841,69	6 246 669,82	7 090 117,48	843 447,66
Impostos directos	494 323,80	612 497,43	592 251,32	20 246,11	713 643,67	384 265,47	-329 378,20	528 922,95	653 286,12	-60 357,55	914 807,10	661 788,11	-253 018,99
IMI	256 666,27	374 839,90	359 054,50	15 785,40	474 839,90	318 005,32	-156 834,58	376 349,35	469 826,56	-5 013,34	674 839,90	510 162,89	-164 677,01
IMT	106 408,67	106 408,67	65 804,38	40 604,29	106 408,67	29 921,62	-76 487,05	40 611,80	53 986,70	-52 421,97	106 408,67	72 363,83	-34 044,84
Derrama	76 415,84	76 415,84	74 698,32	1 717,52	77 562,08	618,21	-76 943,87	47 408,70	47 926,28	-29 635,80	78 725,51	223,45	-78 502,06
Outros	54 833,02	54 833,02	92 694,12	-37 861,10	54 833,02	35 720,32	-19 112,70	64 553,10	81 546,58	26 713,56	54 833,02	79 037,94	24 204,92
Impostos indirectos	8 048,17	13 385,44	7 214,07	6 171,37	13 828,09	2 363,09	-11 465,00	3 670,76	10 241,13	-3 586,96	13 828,09	10 126,18	-3 701,91
Taxas, multas e outras penalidades	141 379,62	173 082,90	217 866,52	-44 783,62	180 858,78	145 344,40	-35 514,38	226 654,22	307 041,32	126 182,54	188 634,66	384 891,04	196 256,38
Taxas	138 558,76	153 007,06	213 709,51	-60 702,45	160 782,94	142 131,58	-18 651,36	222 398,99	301 728,21	140 945,27	160 782,94	379 444,57	218 661,63
Multas	2 820,86	20 075,84	4 157,01	15 918,83	20 075,84	3 212,82	-16 863,02	4 255,23	5 313,11	-14 762,73	27 851,72	5 446,47	-22 405,25
Rendimentos da propriedade	331 532,75	401 809,97	901 681,21	-499 871,24	452 809,97	173 207,60	-279 602,37	252 204,53	378 789,45	-74 020,52	452 809,97	84 766,35	-368 043,62
Transferências correntes	3 613 013,24	4 270 102,00	4 545 955,93	-275 853,93	4 375 011,55	2 606 847,92	-1 768 163,63	3 835 421,07	5 035 716,58	660 705,03	4 482 543,84	5 164 499,06	681 955,22
das quais FEF+IRS	3 330 258,00	4 196 382,00	4 204 216,00	-7 834,00	4 301 291,55	2 301 591,00	-1 999 700,55	3 446 511,00	4 579 688,09	278 396,54	4 408 823,84	4 814 690,00	405 866,16
Venda de bens e serviços correntes	281 333,40	181 985,52	281 143,17	-99 157,65	98 547,92	123 364,06	24 816,14	183 764,49	268 721,74	170 173,82	99 600,19	286 986,52	187 386,33
Venda de bens	175 896,44	89 091,22	173 809,66	-84 718,44	5 000,00	70 150,09	65 150,09	99 504,73	148 513,74	143 513,74	5 000,00	160 156,10	155 156,10
Serviços	47 935,22	35 392,55	54 948,47	-19 555,92	36 046,18	30 761,58	-5 284,60	51 792,29	77 555,85	41 509,67	37 098,45	91 756,71	54 658,26
Rendas	57 501,74	57 501,74	52 385,04	5 116,70	57 501,74	22 452,39	-35 049,35	32 467,47	42 652,15	-14 849,59	57 501,74	35 073,71	-22 428,03
Outras receitas correntes	94 445,98	94 445,98	91 683,30	2 762,68	94 445,98	5 508,53	-88 937,45	65 204,50	78 191,31	-16 254,67	94 445,98	455 060,22	360 614,24
Receitas de capital	4 004 919,44	2 184 131,46	19 440 781,24	-17 256 649,78	2 057 560,14	1 339 560,80	-717 999,34	1 660 174,75	2 228 967,30	171 407,16	2 400 064,68	13 662 552,46	11 262 487,78
Venda de bens de investimento	227 371,33	0,00	188 700,03	-188 700,03	0,00	117 138,61	117 138,61	155 621,67	202 791,33	202 791,33	0,00	180 320,51	180 320,51
Terrenos	70 213,34	0,00	40 006,15	-40 006,15	0,00	1 303,29	1 303,29	5 396,58	5 396,58	5 396,58	0,00	510,60	510,60

Habitções	69 905,49	0,00	75 360,54	-75 360,54	0,00	42 501,99	42 501,99	66 068,26	81 107,92	81 107,92	0,00	52 303,82	52 303,82
Edifícios	70 000,00	0,00	73 333,34	-73 333,34	0,00	73 333,33	73 333,33	81 355,83	112 385,83	112 385,83	0,00	118 277,09	118 277,09
Outros bens de investimento	17 252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 801,00	3 901,00	3 901,00	2 400 064,68	9 229,00	-2 390 835,68
Transferências de capital	3 177 548,11	2 184 131,46	2 085 407,07	98 724,39	2 057 560,14	27 894,34	-2 029 665,80	426 741,46	948 364,35	-1 109 195,79	1 621 099,14	1 602 825,68	-18 273,46
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 169 788,00	1 028 657,00	1 028 657,07	-0,07	1 581 560,14	249 636,00	-1 331 924,14	374 454,00	499 275,00	-1 082 285,14	0,00	521 910,00	521 910,00
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	600 000,00	0,00	17 166 674,14	-17 166 674,14	0,00	946 527,85	946 527,85	1 077 811,62	1 077 811,62	1 077 811,62	0,00	11 879 406,27	11 879 406,27
Outras receitas de capital	0,00	0,00	84 184,07	-84 184,07	0,00	0,00	0,00	52 287,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	13 219,73	0,00	9 430,97	-9 430,97	0,00	3 537,87	3 537,87	3 537,87	7 012,70	7 012,70	0,00	3 131,26	3 131,26
Total receita	8 982 016,13	7 931 440,69	26 172 191,80	-18 240 751,11	7 986 706,09	4 783 999,74	-3 202 706,35	6 756 017,27	8 967 967,65	981 261,56	8 646 734,50	20 752 669,94	12 105 935,44
Receitas correntes	4 963 876,96	5 747 309,23	6 637 795,52	-890 486,29	5 929 145,96	3 440 901,07	-2 488 244,89	5 095 842,52	6 731 987,65	802 841,69	6 246 669,82	7 090 117,48	843 447,66
Receitas de capital	4 004 919,44	2 184 131,46	19 440 781,24	-17 256 649,78	2 057 560,14	1 343 098,67	-714 461,47	1 660 174,75	2 228 967,30	171 407,16	2 400 064,68	13 662 552,46	11 262 487,78
Despesas correntes	5 548 429,05	5 589 067,83	7 062 864,46	-1 473 796,63	4 760 358,96	3 640 905,93	-1 119 453,03	5 266 577,66	6 665 991,17	1 905 632,21	4 788 450,07	6 499 730,13	1 711 280,06
Despesas com o pessoal	2 821 148,18	2 602 008,47	2 839 801,03	-237 792,56	2 688 327,06	1 491 002,04	-1 197 325,02	2 251 896,76	2 855 129,30	166 802,24	2 761 453,50	2 715 424,26	-46 029,24
Remunerações certas e permanentes	2 270 232,54	2 073 095,59	2 196 612,48	-123 516,89	2 160 377,90	1 154 183,58	-1 006 194,32	1 712 321,20	2 170 879,19	10 501,29	2 234 443,98	2 034 111,15	-200 332,83
Abonos variáveis ou eventuais	55 086,28	33 083,52	47 751,14	-14 667,62	32 119,80	32 084,88	-34,92	46 974,95	61 194,79	29 074,99	31 180,16	71 987,98	40 807,82
Segurança social	495 829,36	495 829,36	572 616,65	-76 787,29	495 829,36	304 733,58	-191 095,78	492 600,61	623 055,32	127 225,96	495 829,36	609 325,13	113 495,77
Aquisição de bens e serviços	1 608 015,44	1 385 819,18	2 836 444,76	-1 450 625,58	501 934,80	1 040 561,08	538 626,28	1 470 398,38	1 874 043,04	1 372 108,24	513 247,80	2 205 923,41	1 692 675,61
Aquisição de bens	353 194,87	423 730,67	1 066 036,92	-642 306,25	493 194,87	250 659,19	-242 535,68	352 928,13	460 050,60	-33 144,27	501 194,87	616 908,04	115 713,17
Aquisição de serviços	1 254 820,57	962 088,50	1 770 407,84	-808 319,34	8 739,93	789 901,89	781 161,96	1 117 470,25	1 413 992,44	1 405 252,51	12 052,93	1 589 015,37	1 576 962,44
Juros e outros encargos	714 685,85	1 298 250,27	833 033,75	465 216,52	1 272 186,67	598 346,62	-673 840,05	893 835,26	1 189 229,74	-82 956,93	1 220 663,85	790 985,92	-429 677,93
Resultantes do PAEL		22 845,64	2 524,66	20 320,98	21 991,94	7 371,36	-14 620,58	7 371,29	17 982,83	-4 009,11	21 110,34	21 701,20	590,86
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		1 240 192,50	247 835,03	992 357,47	1 215 679,96	572 690,88	-642 989,08	860 213,84	1 136 716,94	-78 963,02	1 159 748,17	705 629,19	-454 118,98
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711 612,86	35 212,13	570 330,96	-535 118,83	34 514,77	18 284,38	-16 230,39	26 250,13	5 562,49	-28 952,28	39 805,33	20 523,86	-19 281,47
Resultantes de endividamento de curto prazo	3 072,99	0,00	12 343,10	-12 343,10	0,00	0,00	0,00	0,00	28 967,48	28 967,48	0,00	43 131,67	43 131,67
Transferências correntes	282 855,11	181 265,45	557 731,77	-376 466,32	176 185,96	494 472,01	318 286,05	625 034,82	713 155,42	536 969,46	171 360,45	767 347,89	595 987,44
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
Freguesias	2 987,52	1 914,53	11 764,38	-9 849,85	1 860,88	7 814,77	5 953,89	18 459,01	19 969,24	18 108,36	1 809,91	45 560,79	43 750,88
Associações de municípios	64 100,20	41 078,10	153 725,20	-112 647,10	39 927,00	135 896,14	95 969,14	180 152,04	195 084,04	155 157,04	38 833,45	178 367,47	139 534,02

Instituições sem fins lucrativos	215 767,39	138 272,82	245 912,42	-107 639,60	134 398,09	107 440,70	-26 957,39	144 978,72	196 971,34	62 573,25	130 717,09	303 330,82	172 613,73
Famílias	0,00	0,00	146 329,77	-146 329,77	0,00	143 320,40	143 320,40	175 458,81	195 144,56	195 144,56	0,00	237 084,52	237 084,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 986,24	5 986,24	5 986,24	0,00	3 004,29	3 004,29
Subsídios	103 243,08	103 243,08	1 300,00	101 943,08	103 243,08	700,00	-102 543,08	2 000,00	2 200,00	-101 043,08	103 243,08	1 200,00	-102 043,08
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	103 243,08	103 243,08	1 300,00	101 943,08	103 243,08	700,00	-102 543,08	2 000,00	2 200,00	-101 043,08	103 243,08	1 200,00	-102 043,08
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18 481,39	18 481,39	18 900,42	-419,03	18 481,39	15 824,18	-2 657,21	23 412,44	32 233,67	13 752,28	18 481,39	18 848,65	367,26
Despesas de capital	3 473 021,15	2 661 561,79	18 804 609,80	-16 143 048,01	2 592 057,92	1 193 744,92	-1 398 313,00	1 711 970,89	2 353 682,89	-238 375,03	2 756 860,34	14 355 776,93	11 598 916,59
Aquisição de bens de capital	1 581 668,46	1 943 952,74	2 659 736,89	-715 784,15	979 698,37	658 674,59	-321 023,78	839 424,39	1 259 839,17	280 140,80	997 798,43	1 384 485,23	386 686,80
Investimentos	1 581 668,46	1 943 952,74	2 659 736,89	-715 784,15	979 698,37	658 674,59	-321 023,78	839 424,39	1 159 654,70	179 956,33	997 798,43	1 223 466,54	225 668,11
Terrenos	40 992,75	0,00	12 378,00	-12 378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	25 000,00
Habitacões	12 856,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	122 347,88	0,00	1 169 772,17	-1 169 772,17	0,00	190 173,65	190 173,65	207 077,38	304 565,02	304 565,02	0,00	671 019,77	671 019,77
Construções diversas	1 240 395,66	1 801 036,60	1 150 658,57	650 378,03	979 698,37	390 511,13	-589 187,24	542 813,23	855 089,68	-124 608,69	997 798,43	527 446,77	-470 351,66
Outros	165 076,05	142 916,14	144 999,06	-2 082,92	0,00	63 903,61	63 903,61	89 533,78	100 184,47	100 184,47	0,00	161 018,69	161 018,69
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	266 303,45	170 658,45	676 908,86	-506 250,41	165 876,20	184 011,44	18 135,24	358 938,03	395 623,09	229 746,89	161 333,06	207 659,65	46 326,59
Empresas públicas municipais e intermunicipais	185 775,37	119 052,67	319 600,00	-200 547,33	115 716,53	24 000,00	-91 716,53	68 000,00	79 000,00	-36 716,53	112 547,20	0,00	-112 547,20
Freguesias	18 389,57	11 784,81	132 127,35	-120 342,54	11 454,57	24 112,93	12 658,36	97 019,42	103 442,42	91 987,85	11 140,85	81 025,51	69 884,66
Associações de municípios	8 942,31	5 730,61	108 205,10	-102 474,49	5 570,02	44 711,55	39 141,53	71 378,17	71 378,17	65 808,15	5 417,47	52 505,55	47 088,08
Instituições sem fins lucrativos	45 718,51	29 298,34	217 382,77	-188 084,43	28 477,34	72 619,11	44 141,77	96 672,59	108 684,65	80 207,31	27 697,38	58 470,65	30 773,27
Famílias	7 477,69	4 792,02	63 927,16	-59 135,14	4 657,73	18 567,85	13 910,12	25 867,85	33 117,85	28 460,12	4 530,17	15 657,94	11 127,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Activos financeiros	412 984,56	412 984,56	1 197 840,00	-784 855,44	412 984,56	58 300,00	-354 684,56	83 700,00	97 500,00	-315 484,56	412 984,56	161 499,00	-251 485,56
Passivos financeiros	1 212 064,68	133 966,04	14 270 124,05	-14 136 158,01	1 033 498,80	292 758,89	-740 739,91	429 908,47	600 720,63	-432 778,17	1 184 744,29	19 195 016,50	18 010 272,21
Resultantes do PAEL		26 123,44	10 416,86	15 706,58	26 977,14	13 978,18	-12 998,96	13 978,18	31 411,20	4 434,06	27 858,74	610 155,63	582 296,89
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		0,00		0,00	775 199,20	0,00	-775 199,20	415 930,29	121 048,62	-654 150,58	831 130,98	16 417 661,22	15 586 530,24

Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 012 064,68	107 842,60	13 909 707,19	-13 801 864,59	231 322,46	278 780,71	47 458,25	0,00	448 260,81	216 938,35	325 754,57	2 167 199,65	1 841 445,08
Resultantes de endividamento de curto prazo	200 000,00	0,00	350 000,00	-350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total despesa	9 021 450,20	8 250 629,62	25 867 474,26	-17 616 844,64	7 352 416,88	4 834 650,85	-2 517 766,03	6 978 548,55	9 019 674,06	1 667 257,18	7 545 310,42	20 855 507,06	13 310 196,64
Despesa corrente	5 548 429,05	5 589 067,83	7 062 864,46	-1 473 796,63	4 760 358,96	3 640 905,93	-1 119 453,03	5 266 577,66	6 665 991,17	1 905 632,21	4 788 450,07	6 499 730,13	1 711 280,06
Despesa de capital	3 473 021,15	2 661 561,79	18 804 609,80	-16 143 048,01	2 592 057,92	1 193 744,92	-1 398 313,00	1 711 970,89	2 353 682,89	-238 375,03	2 756 860,34	14 355 776,93	11 598 916,59
Saldo (Receita - Despesa)	-39 434,07	-319 188,93	304 717,54	-623 906,47	634 289,21	254 066,43	-380 222,78	85 724,13	-51 706,41	-685 995,62	1 101 424,09	-102 837,12	-1 204 261,21

253 011,13

153 305,27

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

**QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP
(DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)**

Município:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO									
Descrição	Valores candidatura	Valores Executados 2013	Desvio	Valores candidatura	Valores Executados 2014 (4º trimestre)-PC	Desvio	Valores candidatura	Valores Executados 2015 (4º trimestre)	Desvio
	2013			2014			2015		
Dívida de Curto prazo	436 682	1 223 247	786 565		726 267	726 267	232 095	507 347,55	275 253
Empréstimos de CP			0	0	0	0	0	0,00	0
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP			0	0	0	0	0		0
Outra	436 682	1 223 247	786 565	294 229	726 267	432 038	232 095	507 347,55	275 253
Fornecedores c/c	265 923	420 171	154 248	123 469	516 119	392 650	61 336	324 622,82	263 287
Fornecedores de imobilizado c/c		61 893	61 893	0	0	0	0	0,00	0
Estado e Outros Entes Públicos		43 613	43 613	0	35 626	35 626	0	39 909,40	39 909
Clientes, contribuintes e utentes			0	0	0	0	0	0,00	0
Administração autárquica			0	0	0	0	0	0,00	0
Outros credores	170 759	697 570	526 810	170 759	174 522	3 763	170 759	142 815,33	-27 944
Subtotal Curto prazo	436 682	1 223 247	786 565	294 229	726 267	432 038	232 095	507 347,55	275 253
Dívida de Médio e longo prazo	21 329 810	19 166 733	-2 163 077	20 269 334	19 926 738,08	-342 595,54	18 416 294,00	19 547 032,60	1 130 738,60
Empréstimos	21 329 810	19 166 733	-2 163 077		19 926 738	19 926 738	19 056 731	19 195 016,50	
No âmbito do PAEL	695 272	416 674	-278 598	668 295	645 021,67	-23 274	640 436	610 155,63	

Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro	17 750 000	16 400 000	-1 350 000	16 974 801	17 086 587,41	111 787	16 143 670	16 417 661,22	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	2 189 265	2 350 058	160 794	1 957 942	2 195 129,00	237 187	1 632 188	2 167 199,65	
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
Fornecedores c/c			0		0	0		0,00	
Fornecedores de imobilizado c/c			0		0	0		0,00	
Estado e Outros Entes Públicos			0		0	0		0,00	
Clientes, contribuintes e utentes			0		0	0		0,00	
Administração autárquica			0		0	0		0,00	
Outros credores - contributo para o FAM			0		0	0		352 016,10	
Subtotal Médio e longo prazo	21 329 810	19 166 733	-2 163 077	20 269 334	19 926 738	-342 596	19 056 731	19 547 032,60	
Total da dívida	21 766 492	20 389 979	-1 376 512	20 563 562	20 653 005	89 442	19 288 826	20 054 380,15	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros + FAM	170 759	173 480	2 720	170 759	115 550	-55 209	17 759	497 352,30	
Total da dívida de natureza orçamental	21 595 733	20 216 500	-1 379 233	20 392 803	20 537 455	144 652	19 118 067	19 557 027,85	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores candidatura		2013 Valores Executados		Desvio		Valores candidatura		2014 Valores Executados (4º Trimestre)		Desvio		Valores candidatura		2015 Valores Executados (4º Trimestre)		Desvio	
	2013		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	2014		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
	Amortizações	Juros					Amortizações	Juros										
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP					0	0					0	0					0	0
No âmbito do PAEL	26 123	22 846	10 417	2 525	-15 707	-20 321	26 977	21 992	31 411,20	17 982,83	4 434	-4 009	27 859,00	21 110,00	34 866,04	21 701,20	7 007	591
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro	0	1 240 193	0	247 835	0	-992 357	775 199	1 215 680	121 048,62	1 136 716,94	-654 151	-78 963	831 131,00	1 159 748,00	11 755 513,60	705 629,19	10 924 383	-454 119

Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	705 327	693 935	605 426	590 929	546 755	1 072 598	525 843
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão							
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)		177 500					
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes							
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES	705 327	871 435	605 426	590 929	546 755	1 072 598	525 843
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	17 261 423	15 849 650	15 571 670	16 215 402	13 265 776	15 012 168	1 746 392
Limite Endividamento Líquido da LFL	7 296 921	7 182 008	8 245 619	8 244 159	8 680 913	9 128 214	
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9 964 502	8 726 319	7 326 050	7 971 243	4 584 863	5 883 954	1 299 091
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR	-3%		-26%				